

Conselho Municipal



PARECER

O Conselho Municipal do FUNDEB/Guamaré Lei 450/2010, instituído através da Portaria nº 1.971/2019, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º, parágrafo VII, do Regimento Interno deste Conselho, após a análise da documentação referente ao ano de 2020, correspondente a aplicação dos Recursos do Fundeb, o Conselho emite PARECER FAVORÁVEL, ao que concerne as contas do exercício 2020.

Guamaré, 26 e abril de 2021.

Linderlândia Pereira Silva Souza.
Linderlândia Pereira Silva de Souza

Vice-Presidente do Fundeb no exercício da Presidência